



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Ac
Acácio João Lopes Fernandes
Ivo Júlio Pereira Sousa

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, pelas 20 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, Município de Ponte de Lima, reuniu em sessão extraordinária o Executivo Arcozelense, constituído pelos senhores Acácio João Lopes Fernandes, Presidente e os Vogais senhores Paulo Manuel Correia Martins e Ivo Júlio Pereira Sousa Grácio, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto único:-----

Seguindo as orientações emanadas pelo Despacho 2836-A/2020 e as recomendações da Direção Geral da Saúde devido ao COVID-19, bem como o decretado pelo Presidente da República n.º 14-A/2020 DE 18 de Março/2020 onde é apontada uma série de procedimentos a fim de evitar o aglomerado de população, foi necessário deliberar relativamente às regras e medidas excepcionais a implementar em espaços públicos, nomeadamente nos cemitérios existentes na Freguesia da Vila de Arcozelo, horários/encerramento e frequência por parte dos Fregueses, colaboradores da Junta de Freguesia e Coveiro.-----

Foi deliberado em sessão extraordinária em vinte de Março de 2020 o encerramento de ambos os Cemitérios até novas orientações.-----

A pedido e por vontade de alguns Arcozeleses e não só, vimo-nos confrontados com a época das festividades do dia da mãe (03/05/2020) o que nos levou a refletir relativamente a possível abertura dos cemitérios a título excepcional.-----

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos o Executivo da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, deliberou por unanimidade o seguinte:-----

Aprovar a publicação do Comunicado COVID 19 n.º 7, nomeadamente a abertura provisória do Cemitério da Freguesia, nomeadamente das Regadas e Cemitério Paroquial de forma excepcional nos dias: 01/05/2020 (Sexta-feira) 02/05/2020 (Sábado) e 03/05/2020 (Domingo). Mais foi deliberado que a partir da próxima semana a abertura será exclusivamente feita:

Às Quartas-feiras e Sábados.



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Como medidas de prevenção solicitamos a melhor atenção relativamente:

- Não partilha de objetos como baldes e vassouras
- Uso obrigatório de equipamento de proteção (luvas e mascarar)
- Cumprimento de distâncias de segurança

Apelamos ao bom senso de todos os utilizadores para que não se formem aglomerados de pessoas dentro dos cemitérios.

Caso se verifique a existência de um número significativo pedimos que aguardem pela saída para posterior entrada da sua vez

Agradecer a melhor compreensão de todos

Informar que a população é adulta e como tal responsável pelo que estamos certos de que cumprirão as medidas de prevenção e segurança decretadas pela DGS.

O horário a praticar 8h as 19 h

Acrescentou-se ser de todo pertinente insistir de que estas medidas prende-se com o bem-estar de todos os Arcozelenses e de outros que nos visitam por força das recomendações de segurança emanadas pela Organização Mundial de Saúde e através do Plano de Contingência da Freguesia de Arcozelo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada em minuta, para surtir efeitos imediatos, vai ser assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE

Assinada João Frazão

O SECRETÁRIO

Assinado Manuel Correia Fontes

O TESOUREIRO

Assinado